



# SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Rua Miguel Prisco, 288 - Centro

✉ sf@ribeiraopires.sp.gov.br

☎ 4828-9800

## COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024**

**Processo de Compras n.º: 5148/2023**

**Repartições Interessadas:** Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

### FICAM INSERIDOS OS ITENS:

9.3.3.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**As demais informações constantes do edital permanecem inalteradas.**

Ribeirão Pires, 13 de janeiro de 2025.

**DOUGLAS MENEZES SOUZA**  
Agente de contratação